

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20211421.			
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.		
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 2021/007-SEHAB.		
PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão Eletrônico nº 003/2021-SEHAB.		
ORDENADOR DE DESPESAS:	Nelcilene da Silva Gomes Lopes.		
PREGOEIRA:	Franklin Augusto Brazão Rodrigues .		
OBJETO:	Aquisição de material de consumo, expediente e informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.		
EMPRESAS VENCEDORAS:	U.F. Aguiar EIRELI.	Contrato nº 007/2021-SEHAB	Valor: R\$ 18.780,47
	A. Neto dos Santos - EPP.	Contrato nº 008/2021-SEHAB	Valor: R\$ 1.327,96
	Papel e Cia Produtos de Papelarias EIRELI.	Contrato nº 009/2021-SEHAB	Valor: R\$ 3.393,24
	Domingos Sousa de Aguiar - EPP.	Contrato nº 010/2021-SEHAB	Valor: R\$ 6.023,05
VIGÊNCIA DOS CONTRATOS:	26/8/2021 à 26/8/2022.		
FISCAIS DOS CONTRATOS:	Sra. Keila de Oliveira Peixoto Paz (Titular) e o Sr. Paulo Henrique Castro Gamboa (Substituto). Portaria nº 009/2021-SEHAB.		

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise técnica dos Contratos Administrativos nº 007/2021, nº 008/2021, nº 009/2021 e nº 010/2021-SEHAB, oriundos do Pregão Eletrônico nº 003/2021-SEHAB, tendo como objeto a aquisição de material de consumo, expediente e informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária. O certame foi efetivado com observância da Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 206/2018, do Decreto Federal nº 10.024/2019, do Decreto nº 7.892/2013, da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993. A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta da própria Secretaria e deu entrada nesta Controladoria no dia 30/8/2021, às 8h00, através do Memorando nº 694/2021-SEHAB, para análise obrigatória e emissão de parecer.

II. DA ANÁLISE DOS CONTRATOS:

Consta arquivado na pasta 1 (uma) via dos seguintes contratos:

✓ **CONTRATO Nº 007/2021-SEHAB**, celebrado com a empresa vencedora **U.F. AGUIAR EIRELI**, CNPJ: 63.833.883/0001-30, arrematante dos **itens 1, 5, 7, 9, 10, 11, 12, 18, 19, 21, 27, 30, 34, 35, 38, 39, 42, 46, 50, 52, 53, 54, 55, 62, 63, 73, 74 e 76**, no valor global de R\$ 18.780,47 (Dezoito mil, setecentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos), com vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Está devidamente preenchido com os dados da empresa vencedora, objeto, especificações, do preço, dotação orçamentária, e cláusulas necessárias nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/1993, assinado pelas partes qualificadas de forma digital, em 26/8/2021, sem assinatura de testemunhas (fls. 518/524).

✓ **CONTRATO Nº 008/2021-SEHAB**, celebrado com a empresa vencedora **A. NETO DOS SANTOS - EPP**, CNPJ: 03.075.858/0001-03, arrematante dos **itens 2, 3, 4, 6, 14, 15,**

17, 20, 22, 23, 31, 37, 47, 48, 51, 57 e 58, no valor global de R\$ 1.327,96 (Um mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), com vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Está devidamente preenchido com os dados da empresa vencedora, objeto, especificações, do preço, dotação orçamentária, e cláusulas necessárias nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/1993, assinado pelas partes qualificadas de forma digital, em 26/8/2021, sem assinatura de testemunhas (fls. 525/531).

✓ **CONTRATO Nº 009/2021-SEHAB**, celebrado com a empresa vencedora **PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS EIRELI**, CNPJ: 19.518.277/0001-39, arrematante dos **itens 8, 24, 26, 33, 36, 40, 41, 43, 44, 49, 59, 60, 61, 64, 65, 67, 68, 69 e 70**, no valor global de R\$ 3.393,24 (Três mil, trezentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos), com vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Está devidamente preenchido com os dados da empresa vencedora, objeto, especificações, do preço, dotação orçamentária, e cláusulas necessárias nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/1993, assinado pelas partes qualificadas de forma digital, em 26/8/2021, sem assinatura de testemunhas (fls. 532/538).

✓ **CONTRATO Nº 010/2021-SEHAB**, celebrado com a empresa vencedora **DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR - EPP**, CNPJ: 34.683.771/0001-42, arrematante dos **itens 13, 16, 25, 28, 29, 32, 45, 56, 66, 71, 72, 75, 77, 78, 79, 80, 81, 82 e 83**, no valor global de R\$ 6.023,05 (Seis mil, vinte e três reais e cinco centavos), com vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Está devidamente preenchido com os dados da empresa vencedora, objeto, especificações, do preço, dotação orçamentária, e cláusulas necessárias nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/1993, assinado pelas partes qualificadas de forma digital, em 26/8/2021, sem assinatura de testemunhas (fls. 539/545).

Os extratos dos Contratos Administrativos nº 007/2021, nº 008/2021, nº 009/2021 e nº 010/2021-SEHAB, foram devidamente publicados no Diário Oficial da União, Seção 3, Nº 163, página 276, edição do dia 27/8/2021, e; no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XII, Nº 2813, página 74, edição do dia 27/8/2021 (fls. 546 e 547).

III. CONCLUSÃO:

Assim, esta Controladoria verificou que os Contratos Administrativos nº 007/2021, nº 008/2021, nº 009/2021 e nº 010/2021-SEHAB, oriundos do Pregão Eletrônico nº 003/2021-SEHAB, se encontram revestidos das formalidades legais do ato, conforme dispõe a Lei nº 8.666/1993, estando aptos a gerarem despesas à municipalidade. **Recomenda-se: I.** Que sejam retificadas as Cláusulas Décima Segunda dos Contratos nº 007/2021 e nº 008/2021-SEHAB, que mencionam o Decreto nº 10.054/2019, não correspondente ao processo licitatório, e; as Cláusulas Décima Segunda dos Contratos nº 009/2021 e nº 010/2021-SEHAB, que mencionam o Decreto nº 5.450/2005 revogado pelo Decreto nº 10.024/2019 em vigência; **II.** A retificação da publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, acostada aos autos à fl. 547, onde valor total do Contrato nº 010/2021-SEHAB está inexato; **III.** Que sejam publicados os documentos essenciais no mural do TCM/PA, sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência e Sistema contábil.

Santarém-PA, 30 de agosto de 2021.

Luana Carla Costa Silva
Técnica de Controle Interno
Decreto nº 831/2021-GAP/PMS.

Marcia Andrea Feitosa B. Pessoa
Controladora Interina do Município
Portaria nº 148/2021-GAP/PMS.